DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Correntina

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO Nº 62/2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....
DECRETO Nº 63/2026 - SUPERÁVIT FINANCEIRO.....

DECRETO Nº 62/2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 62 DE 04 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 15.093.000,00 (Quinze milhões e noventa e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.207/2025 de 04 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$15.093.000,00 (Quinze milhões e noventa e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

2.008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		1.710.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		380.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		140.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		480.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	**2.760.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.760.000,00**

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.070 - Manutenção das Ações do Secretaria de Cultura

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		200.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	**240.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**240.000,00**

0208 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.061 - Pavimentação de Logradouros na Sede, Distritos o Povoados

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		205.000,00
	Total por Ação:	**205.000,00**

2.083 - Manutenção das Ações de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		850.000,00
	Total por Ação:	**850.000,00**

2.088 - Constr.e/ou Recuperação de Estradas

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.000,00
	Total por Ação:	**2.000.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.055.000,00**

Certificação Digital: VJQYPPTK-HZ9DS8GR-BTBSJ3BY-RFIOZGQ7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0212 - SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

2.078 - Manutenção das Ações da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		80.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.030 - Investimentos nos Equipamentos da Atenção Primária

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**

1.031 - Investimentos nos Equipamentos da Atenção Especializada

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.038 - Manutenção das Ações do Fundo de Saúde

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		55.000,00
	Total por Ação:	**55.000,00**

2.041 - Manutenção das Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		130.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		160.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.427.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.280.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	**3.147.000,00**

2.042 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada

3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		370.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		450.000,00
	Total por Ação:	**875.000,00**

2.044 - Manutenção das Ações do Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		100.000,00
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		220.000,00
	Total por Ação:	**320.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.577.000,00**

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SMEEL

2.025 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado		700.000,00

Certificação Digital: VJQYPPTK-HZ9DS8GR-BTBSJ3BY-RFIOZGQ7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.710.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100.000,00
	Total por Ação:	**3.610.000,00**
2.027 - Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		320.000,00
	Total por Ação:	**320.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.930.000,00**

0501 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

2.050 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		150.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		195.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		5.000,00
	Total por Ação:	**350.000,00**
2.055 - Manutenção das Ações da Assistência a Criança e Adolescente		
3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação p/ Tempo determinado		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
2.056 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.064 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.000,00
	Total por Ação:	**16.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**381.000,00**
	Total Suplementado:	**15.093.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO - GABP

2.005 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		150.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		500.000,00
	Total por Ação:	**650.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**650.000,00**

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.015 - Manutenção das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		260.000,00

Certificação Digital: VJQYPPTK-HZ9DS8GR-BTBSJ3BY-RFIOZGQ7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		330.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		16.000,00
	Total por Ação:	**606.000,00**
2.018 - Cumprimento de Precatórios		
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
2.019 - Manutenção dos Serviços da Dívida		
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		80.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**886.000,00**
0208 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.083 - Manutenção das Ações de Limpeza Pública		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		1.450.000,00
	Total por Ação:	**1.450.000,00**
2.085 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		200.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		330.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		1.000.000,00
	Total por Ação:	**1.530.000,00**
2.090 - Manutenção de Aterro Sanitário		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		1.100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	Total por Ação:	**1.125.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.105.000,00**
0209 - SECRETARIA MUN. TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
2.074 - Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		140.000,00
	Total por Ação:	**140.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**140.000,00**
0210 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
2.092 - Manutenção das Ações da Secret. M. Ambiente e Recursos hídricos		
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**
0211 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL		
2.096 - Manutenção das Ações da Secret. Agricultura e Desenv. Rural		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		355.000,00

Certificação Digital: VJQYPPTK-HZ9DS8GR-BTBSJ3BY-RFIOZGQ7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**355.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**355.000,00**

0212 - SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

2.081 - Manutenção das Ações da Guarda Municipal

3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.030 - Investimentos nos Equipamentos da Atenção Primária

3.3.90.39.00 / 1601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações		40.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente		55.000,00
	Total por Ação:	**105.000,00**

1.031 - Investimentos nos Equipamentos da Atenção Especializada

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		20.000,00
3.3.90.39.00 / 1601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**

2.038 - Manutenção das Ações do Fundo de Saúde

3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		102.000,00
	Total por Ação:	**102.000,00**

2.041 - Manutenção das Ações da Atenção Primária

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado		70.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		390.000,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		300.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		105.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		520.000,00
3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigações Patronais		100.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		200.000,00
3.1.91.13.00 / 1600 - Contribuições Patronais (RPPS)		20.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		100.000,00
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
3.3.90.39.00 / 1601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.93.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**1.960.000,00**

2.042 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		200.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		250.000,00
3.1.91.13.00 / 1600 - Contribuições Patronais (RPPS)		120.000,00
3.3.50.85.00 / 1500 - Contrato de Gestão		800.000,00

Certificação Digital: VJQYPPTK-HZ9DS8GR-BTBSJ3BY-RFIOZGQ7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.50.85.00 / 1600 - Contrato de Gestão		70.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		205.000,00
3.3.90.93.00 / 1600 - Indenizações e Restituições		70.000,00
3.3.93.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		150.000,00
	Total por Ação:	**1.880.000,00**
2.043 - Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		230.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000,00
3.3.90.39.00 / 1601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	**300.000,00**
2.044 - Manutenção das Ações do Vigilância em Saúde		
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		85.000,00
3.1.91.13.00 / 1604 - Contribuições Patronais (RPPS)		120.000,00
3.3.90.39.00 / 1601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Total por Ação:	**255.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.632.000,00**

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SMEEL

1.040 - Investimentos nos Equipamentos da Educação Infantil		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
2.021 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação		
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
2.023 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais		300.000,00
	Total por Ação:	**300.000,00**
2.024 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		760.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		100.000,00
	Total por Ação:	**860.000,00**
2.025 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		500.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Contribuições Patronais (RPPS)		150.000,00
	Total por Ação:	**650.000,00**
2.026 - Manutenção das Ações do Programa de Merenda Escolar		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		220.000,00
	Total por Ação:	**220.000,00**
2.031 - Desenv. Atividades do Ensino Fundamental - 70% FUNDEB		
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais		600.000,00

Certificação Digital: VJQYPPTK-HZ9DS8GR-BTBSJ3BY-RFIOZGQ7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.91.13.00 / 1540 - Contribuições Patronais (RPPS)		900.000,00
	Total por Ação:	**1.500.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.830.000,00**

0501 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

2.056 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
2.057 - Manutenção do Bloco Proteção Social de Média Complexidade		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
2.062 - Manut. do Serv. de Acolhimento para Pessoas Idosas		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
2.063 - Manutenção das Ações da Gestão do Suas - IGDSUAS		
3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**145.000,00**
	Total Anulado:	**15.093.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2026.

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 676.489.835-91

Certificação Digital: VJQYPPTK-HZ9DS8GR-BTBSJ3BY-RFIOZGQ7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2026

Fundamento: 62 **Tipo:** Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 04/05/2026 **Data Publicação:** 04/05/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	9.788.000,00	9.788.000,00	0,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
1550	Transferência do Salário Educação	320.000,00	320.000,00	0,00
1600	Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.070.000,00	2.070.000,00	0,00
1601	Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Estruturação	180.000,00	180.000,00	0,00
1604	Transferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	220.000,00	220.000,00	0,00
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagemTransferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	370.000,00	370.000,00	0,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00	25.000,00	0,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00	5.000,00	0,00
1706	Transferência Especial da União	305.000,00	305.000,00	0,00
	Total Geral:	**15.093.000,00**	**15.093.000,00**	**0,00**

Certificação Digital: VJQYPPTK-HZ9DS8GR-BTBSJ3BY-RFIOZGQ7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 63/2026 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 63 DE 04 DE MAIO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1207/2026 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - Manutenção das Ações da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 2621 - Material de Consumo		42.000,00
3.3.90.39.00 / 2621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**
2.042 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 / 2621 - Material de Consumo		45.000,00
	Total por Ação:	**45.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**125.000,00**
	Total Suplementado:	**125.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	125.000,00
Total	**125.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2026.

Certificação Digital: VJQYPPTK-HZ9DS8GR-BTBSJ3BY-RFIOZGQ7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 676.489.835-91

Certificação Digital: VJQYPPTK-HZ9DS8GR-BTBSJ3BY-RFIOZGQ7
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
RUA DA CHÁCARA - CENTRO
CNPJ: 14.221.741/0001-07 - CEP: 46.430-000 - CORRENTINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso EXERCÍCIO DE 2026

Fundamento: 63 **Tipo:** Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 04/05/2026 **Data Publicação:** 04/06/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	125.000,00	0,00	125.000,00
	Total Geral:	**125.000,00**	**0,00**	**125.000,00**

P-07 SIAFIC - DEFAULT Página: 3 de 3